



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/04

Eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária a integrar o processo de avaliação de desempenho, prevista no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP)

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – adiante SIADAP, prevê que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Nos termos da mesma Lei, a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

Assim, e nos termos do n.º 6 do artigo 59.º do SIADAP, faço saber que a eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária da Escola Superior de Enfermagem do Porto decorrerá no próximo dia 5 de fevereiro de 2025, nos termos previstos no Regulamento eleitoral, que se anexa.

Divulga-se, ainda, em anexo, a lista dos eleitores e elegíveis, (trabalhadores sujeitos à avaliação do desempenho previsto na Lei do SIADAP, em exercício de funções na ESEP a 31 de dezembro de 2024), por ordem alfabética.

Para conhecimento do pessoal técnico e administrativo e divulgação no site da Escola.

Porto e ESEP, 24 de janeiro de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Anexo I

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Lista dos trabalhadores eleitores e elegíveis, (trabalhadores sujeitos à avaliação do desempenho prevista na Lei do SIADAP, em exercício de funções na ESEP a 31 de dezembro de 2024), por ordem alfabética.

Nome	Categoria
Alexandra Cristina Ribeiro Paris Veloso	Assistente Operacional
Alexandre Filipe Marques Birra	Técnico Superior
Ana Beatriz Neves de Sousa Matos	Técnico Superior
Ana dos Anjos Teixeira Couto Silva	Assistente Operacional
Anabela Monteiro Rodrigues	Assistente Técnico
Andreia Carvalho dos Santos Sousa	Técnico Superior
António Manuel Monteiro Pinto	Técnico de sistemas e tecnologias de informação
Carina dos Santos Andrade de Sousa	Assistente Técnico
Carla Guedes de Oliveira Leitão Borges	Técnico Superior
Catarina Marília Sousa Moreira Barbosa	Técnico de sistemas e tecnologias de informação
Clístenes da Costa Pestana	Assistente Operacional
Daniela Fernandes Machado	Assistente Técnico
Diana Paula de Brito Brandão	Técnico Superior
Eliana Ribeiro Leis	Assistente Operacional
Emília Rosa Pinto Bessa Correia	Assistente Técnico
Estefânia Patrícia do Vale Monteiro	Assistente Técnico
Fernanda Maria Armanda Azevedo Barbosa Silva	Assistente Operacional
Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira	Técnico Superior
Glória Celeste Rodrigues Martins Gonçalves	Assistente Técnico
Hélder Filipe Pinto De Sousa Carneiro	Especialista de sistemas e tecnologias de informação
Irina Teresa da Silva Ribeiro	Técnico Superior
João Paulo Ramos Martins	Especialista de sistemas e tecnologias de informação
Jorge Manuel da Costa Ferreira	Assistente Operacional
Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes	Técnico Superior
Laura Mafalda Carvalho Lopes	Técnico Superior



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Luís Alexandre de Sousa Oliveira	Técnico Superior
Manuel José Teixeira Pereira	Técnico Superior
Manuela Maria Soares da Cruz	Coordenador Técnico
Maria de Fátima Gonçalves dos Santos	Assistente Técnico
Maria de Fátima Gonçalves Tinoco	Técnico Superior
Maria do Amparo Leal Sousa Alves	Técnico Superior
Maria do Céu Moura Macedo Pinto de Almeida	Assistente Técnico
Maria João Correia Azevedo Arantes Lopes	Técnico Superior
Maria João Costa Correia	Técnico Superior
Maria João Gavina Maia Pereira	Técnico Superior
Maria Rosalina de Jesus G. Matias Correia	Técnico Superior
Maria Teresa Monteiro Teixeira	Coordenador Técnico
Mário Leandro Duarte Pereira da Conceição	Assistente Operacional
Mário Rui da Cunha Costa	Assistente Técnico
Maurício Silva Barbosa	Assistente Técnico
Nalinda de Almeida Coutinho	Técnico Superior
Orísia Maria da Silva Martins Pereira	Técnico Superior
Otília Maria Almeida Barbosa	Técnico Superior
Patrícia da Costa Rebelo	Assistente Operacional
Paula Cristina Simões Gomes	Assistente Técnico
Paulo António Teixeira De Almeida	Técnico Superior
Pedro Gil Magalhães Araújo	Especialista de sistemas e tecnologias de informação
Philip Chidi Onyemah	Assistente Operacional
Sofia Carina Salgado Coutinho	Técnico Superior
Sónia Catarina Martins Ribeiro	Assistente Operacional
Susana Maria Neves da Silva	Técnico Superior
Suzana Pereira Duarte Barbosa	Assistente Operacional

Porto e ESEP, 24 de janeiro de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Anexo II

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

REGULAMENTO ELEITORAL

- 1) Os trabalhadores elegem dois vogais efetivos e quatro suplentes para a Comissão Paritária, por um período de quatro anos.
- 2) A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores realizar-se-á por escrutínio secreto sendo eleitores e elegíveis todos os trabalhadores sujeitos à avaliação do desempenho prevista na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, em exercício de funções na ESEP, constantes da lista publicada em anexo ao Despacho do Presidente que procede à marcação do ato eleitoral.
- 3) A eleição decorrerá no dia 05 de fevereiro de 2025, entre as 12 e as 14 horas, na sala 2C06, na sede da Escola.
- 4) O ato eleitoral será dirigido por uma mesa constituída por um presidente, dois secretários efetivos e dois suplentes, a nomear pelo Presidente, sob proposta dos trabalhadores;
 - a) Será nomeada a mesa que for subscrita por maior número de trabalhadores;
 - b) Caso até às 17 horas do dia 30 de janeiro de 2025 não dê entrada no núcleo de secretariado qualquer proposta de constituição da mesa, o Presidente nomeará os seus membros de entre os trabalhadores não docentes.
- 5) Ao Presidente da mesa compete:
 - a) Preparar os boletins de voto e as demais condições necessárias ao bom funcionamento do ato eleitoral;
 - b) Abrir e encerrar o ato eleitoral;
 - c) Elaborar uma ata com os resultados eleitorais que deverá ser apresentada ao Presidente, até ao final do dia 7 de fevereiro de 2025.
- 6) No boletim de voto constarão, por ordem alfabética, os nomes de todos os trabalhadores elegíveis.
- 7) Em cada boletim poderão ser votados seis candidatos.
- 8) O voto é presencial não sendo aceites votos por correspondência.
- 9) Serão considerados eleitos os trabalhadores que recolherem maior número de votos;



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

- a) Em caso de empate na votação, será designado, de entre os candidatos com maior e igual número de votos, o trabalhador mais antigo (considerando para o efeito o número mecanográfico mais baixo).
- 10) Os membros das mesas serão dispensados, no período necessário, dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores para exercerem o direito de voto, pelo período estritamente indispensável para o respetivo exercício.

Porto e ESEP, 24 de janeiro de 2025

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amig'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)